



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.196/2022

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente ao servidor **EVERALDO TORRES DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EVERALDO TORRES DE LIMA**, matrícula 1080570, portador da Cédula de Identidade n.º 7.342.459-3-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 003.719.699-56, nomeado em 04 de julho de 2022, para ocupar o cargo público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º. 8498/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar n.º 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 06 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 dezembro 1920
DE N.º 12.593
UMUARAMA 01 10 20 20
CIVILIDADE DE ATOS OFICIAIS